

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 049/2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Everton Fragozo, Presidente da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica Municipal e demais vigentes, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de até **R\$ 1.018,178,92 (Um milhão e dezoito mil cento e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)** no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal 5.085 de 23 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Órgão: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

27.812.0011.2.026 – PROMOÇÃO E FOMENTO AO ESPORTE

Elemento: 3.3.90. 1.710.3210.0047 – Aplicações Diretas (74) R\$ 104.000,00

Elemento: 4.4.90. 1.710.3210.0037 – Aplicações Diretas (71) R\$ 104.000,00

Elemento: 4.4.90. 2.706.3110.0024 – Aplicações Diretas (71) R\$ 302.178,92

12.361.0006.2.014 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento: 3.3.90. 1.710.3210.0042 – Aplicações Diretas (45) R\$ 104.000,00

Órgão: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Departamento – DESENVOLVIMENTO URBANO

15.451.0018.1.016 – IMPLANTAÇÃO DE OBRAS COM PAVIMENTAÇÃO

Elemento: 4.4.90. 1.710.3210.0049 – Aplicações Diretas (116) R\$ 104.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0024.1.023 – OBRAS E REFORMAS EM UNIDADES DE SAÚDE

Elemento: 4.4.90.1.710.3210.0044 – Aplicações Diretas (04) R\$ 300.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto por conta do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADACÃO, realizar-se-á conforme E.I. nº 3398/2026 para a Reforma e Ampliação Nova Sede do SAMU no Três Fronteiras, na seguinte fonte de recursos:

I – 1.710.3210.0044

R\$ 300.000,00

Art. 3º - O Crédito aberto por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, dá-se conforme EMENDAS: E.I. nº 0143/2026 - Calçamento na Linha Mundo Novo; E.I. nº 0865/2026 - Aquisição de Uniformes para o Campeonato Municipal; E.I. nº 0867/2026 - Melhorias na estrutura do centro esportivo do Bairro Três Fronteiras; e E.I. nº 2779/2026 - Aquisição Material Esportivo para Educação, nas seguintes fontes de recursos:

I – 1.710.3210.0049

R\$ 104.000,00

II – 1.710.3210.0047

R\$ 104.000,00

III – 1.710.3210.0037

R\$ 104.000,00

IV – 1.710.3210.0042

R\$ 104.000,00

Art. 4º - O Crédito aberto pelo superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme Emenda nº 44480001/2025 do Governo Federal, ocorrerá pela seguinte fonte de recursos:

I – 2.706.3110.0024

R\$ 302.178,92

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA, 15 de setembro de 2026.

EVERTON

FRAGOZO:05668325

938

Assinado de forma digital por
EVERTON FRAGOZO:05668325938
Dados: 2026.09.16 10:25:18 -03'00'

EVERTON FRAGOZO

Presidente da Câmara Municipal